



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 12 de julho de 2023.

## **Ofício n.º 2693/2023 – GAB**

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2668/2023, do Vereador Marco Mayor, solicitando informações sobre a possibilidade de atendimento 24h na UPA do bairro Cidade Nova; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que de acordo com a Portaria nº 10 de 03 de janeiro de 2017, a qual “redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24 horas de Pronto Atendimento como componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde”. As UPA’s Porte I são indicadas para uma população mínima de 50.000 a 100.00 habitantes, sendo assim, fica evidente que o município de Pindamonhangaba comporta no máximo duas UPA’s a fim de atender ao critério do Ministério da Saúde. Desta forma, informamos que o local a princípio construído no projeto de uma UPA não atende a legislação para habilitação da mesma perante a Portaria sendo encaminhado e aprovado a alteração junto ao Governo do Estado de São Paulo e Ministério da Saúde a alteração de finalidade para Unidade Mista de Saúde no referido local, a fim de atender não somente a necessidade do município assim como das legislações vigentes.

Sendo assim, não existe a possibilidade de atendimento 24 horas no local para atender a urgência/emergência por livre demanda.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
**N e s t a**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.  
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br)  
E-mail: [gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br)

